

ESTRE AMBIENTAL S.A. - em recuperação judicial - CNPJ/MF nº 03.147.393/0001-59

Controladora	Exposição	Risco	Cenários					Consolidado
			I - Provável	II 25%	III 50%	IV -25%	V -50%	
1 - Ativos financeiros								
Aplicações financeiras	10278	variação do CDI	702	175	351	(175)	(351)	
1 - Passivos financeiros								
Empréstimos e financiamentos			702	175	351	(175)	(351)	
Capital de giro	(696.419)	variação do CDI	(47.565)	(11.891)	(23.783)	11.891	23.783	
Leasing	(96.018)	variação do CDI	(6.559)	(1.840)	(3.279)	1.840	3.279	
Debêntures	(1.211.098)	variação do CDI	(82.717)	(20.679)	(41.359)	20.679	41.359	
Passivo financeiro líquido			(136.139)	(34.035)	(68.070)	34.035	68.070	
Consolidado								
1 - Ativos financeiros								
Aplicações financeiras	367	variação do CDI	25	6	13	(6)	(13)	
2 - Passivos financeiros								
Empréstimos e financiamentos			25	6	13	(6)	(13)	
Capital de giro	(699.863)	variação do CDI	(47.801)	(11.950)	(23.900)	11.950	23.900	
Leasing	(105.614)	variação do CDI	(7.213)	(1.803)	(3.607)	1.803	3.607	
Debêntures	(1.211.098)	variação do CDI	(82.717)	(20.679)	(41.359)	20.679	41.359	
Passivo financeiro líquido			(137.707)	(34.426)	(68.853)	34.426	68.853	

Valor justo. Os valores justos estimados foram determinados usando as informações de mercado disponíveis e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, um julgamento considerável é necessário para interpretar informações de mercado e estimar o valor justo. Assim, as estimativas aqui apresentadas não são necessariamente indicativas dos montantes que a Companhia poderia realizar no mercado atual. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativas pode ter um efeito significativo nos valores justos estimados. O valor justo das contas a receber e dos créditos/debitos com partes relacionadas se aproxima de seu respectivo valor contábil, em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos. Não ocorreram mudanças no nível de avaliação do valor justo desde o ano anterior.

Controladora	2020	2019
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa	10.391	10.391
Contas a receber	36.744	36.744
Ativo de contrato	40.280	40.280
Créditos com partes relacionadas	58.773	58.773
Passivos financeiros		
Empréstimos e financiamentos	696.419	696.419
Fornecedores	106.241	106.241
Debêntures	1.211.098	1.211.098
Arrendamentos	96.018	96.018
Debêntures com partes relacionadas	839.302	839.302
Contas a pagar por aquisição de terrenos e outros ativos	4.391	4.391
Contas a pagar por aquisição de ações	54.176	54.176
Total	3.007.645	3.007.645

Risco de liquidez. A Administração da Companhia apresentou em 24/07/2020 o pedido de recuperação judicial, com o objetivo de superar o momento de crise e retomar a capacidade de pagamento das dívidas contraídas com credores públicos e privados. Em janeiro de 2021 os bancos credores informaram a Companhia que teriam cedido para o Fundo Jive a totalidade dos créditos relativos às debêntures e capital de giro, no valor de R\$ 1.814.900 (em 31/12/2020). Junto com o plano de recuperação judicial, a administração da Companhia verificou interessados na aquisição de ativos, inclusive a Jive e a Orizon. Ao final, negociou com esses dois credores a previsão no Plano da alienação da UPI Aterros com a previsão de um stalking horse como explicado anteriormente. Os credores poderão adquirir a UPI Aterros com créditos detidos por eles e uma parcela em moeda corrente, ou exclusivamente em moeda corrente. O plano de recuperação judicial foi aprovado em assembleia de credores em 14/05/2021 e a liquidez e continuidade operacional está diretamente relacionada ao sucesso do plano de recuperação judicial.

29. Seguros - Não auditado. A Companhia mantém cobertura de seguro demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Responsabilidade civil - ambiental	20.000	20.000	20.000	20.000
Responsabilidade civil - danos morais e riscos contingentes. Incêndio, raio, explosão	414.778	300.725	508.889	373.241
Riscos diversos	7.469	302	109.913	33.391
Total	442.247	321.027	638.802	426.832

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens e obras sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Consideramos que as coberturas são compatíveis com o nosso porte e operações, sendo à nossa cobertura de seguros consistentes com as outras empresas de dimensão semelhante operando no setor. A Administração considera que a cobertura de seguro é suficiente para cobrir eventuais perdas. **Mudanças nos passivos de atividades de financiamento.** A seguir as mudanças nos passivos de atividades de financiamento da Controladora:

Controladora	Pagamentos de principal		Pagamento de juros		Juros + Cambio de variação monetária		Captação de empréstimos		Confissão de dívida		Antecipação (-) de Recebíveis		(-) Amortização com Recebíveis	
	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020
Empréstimos e financiamentos - circulante	659.125	659.125	(3)	(3)	-	-	37.297	37.297	-	-	-	-	-	-
Debêntures - circulante	1.032.705	1.032.705	-	-	-	-	178.393	178.393	-	-	-	-	-	-
Total de passivo de atividades de financiamento	1.691.830	1.691.830	(3)	(3)	-	-	215.690	215.690	-	-	-	-	-	-
Consolidado														
Empréstimos e financiamentos - circulante	665.013	665.013	(5.097)	(5.097)	(755)	(755)	38.033	38.033	241	241	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos - não circulante	3.017	3.017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Debêntures - circulante	1.032.705	1.032.705	-	-	-	-	178.393	178.393	-	-	-	-	-	-
Debêntures - não circulante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de passivo de atividades de financiamento	1.700.735	1.700.735	(5.686)	(5.686)	(755)	(755)	216.426	216.426	241	241	-	-	-	-

31. Evento subsequente. 31.1 Aproveção do plano de recuperação judicial. O plano de recuperação judicial da Companhia foi devidamente aprovado em assembleia geral de credores realizada no dia 14/05/2021 e homologado por meio de decisão publicada em 19/07/2021. Nos referidos autos, o juiz de direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo - SP fez saber que a Companhia deseja alienar em certame judicial mediante apresentação de propostas fechadas duas unidades produtivas isoladas, denominadas UPI Aterros e UPI Capão. Os termos serão definidos em edital e os recursos obtidos serão utilizados para a quitação de débitos com credores e liquidez da Companhia. No caso da UPI Capão, o terreno fica localizada em Capão Redondo - São Paulo e é atualmente utilizado como garagem para frota e um centro administrativo. Como a Companhia pode operar em um espaço menor e alugado, a alienação do

remanescente, de R\$ 75.000, pagos em 48 parcelas mensais e consecutivas sem reajuste. O valor mínimo de leilão também ultrapassa o valor residual contábil dos ativos que serão aportados via drop-down. Além do valor de realização ser superior ao contábil, caso a proposta vencedora seja de titularidade de credores extraconcursais financeiros, os saldos de créditos quirográficos e os extra concursais que não forem utilizados no processo competitivo serão pagos integralmente, sem deságio, por meio de parcela única vencendo em 30/12/2061. Considerando a proposta vinculante existente como stalking horse do Fundo Jive e Orizon, o volume de créditos quirográficos e extra concursais que podem ser reestruturados nessa opção caso sejam vencedores é expressivo, como visto. O valor presente dessa parcela trará benefícios para a estrutura de capital e de liquidez da Companhia. 31.2 Reorganização societária. Uma vez aprovado e homologado o plano de recuperação judicial, a Companhia ficou autorizada a iniciar uma reorganização societária prevista no seu próprio plano, visando simplificar a sua estrutura administrativa e societária. Em 31/07/2021, foi aprovada a incorporação da Cavo pela Estre, que detinha a totalidade das ações da Cavo. O acervo incorporado pela Estre é constituído pela totalidade do patrimônio líquido da Cavo. Para os fins da incorporação, os elementos patrimoniais da Cavo incorporados pela Estre foram avaliados por empresa especializada. Os valores incorporados pela Estre na data da deliberação encontram-se assim resumidos:

Leopoldo de Bruggen da Silva - Administrador / Representante Legal	Márcio Soares de Campos - Contador: CRC 1SP245.118/O-7
--	--

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Estre Ambiental S.A. - Em recuperação judicial São Paulo - SP. **Opinião com ressalvas.** Examinamos as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da Estre Ambiental S.A. - Em recuperação judicial ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial, individual e consolidado, em 31/12/2020 e as respectivas demonstrações, individuais e consolidadas, do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Estre Ambiental S.A. - Em Recuperação Judicial em 31/12/2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião com ressalvas. Alegações e investigações sobre as relações da Companhia com fornecedores.** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.4, as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, em 2014, a Companhia foi citada em acordo de colaboração premiada com o Ministério Público Federal ("MPF") e foi alvo de mandados de busca pela Polícia Federal. Também, foram executados mandados de prisão temporária, dentre os quais do fundador e ex-presidente da Companhia. Com base em investigação interna a Companhia concluiu que havia pagamentos feitos a certos fornecedores, particularmente através do consórcio Soma ("Soma"), para os quais não havia provas suficientes de que os bens e serviços foram realmente fornecidos. Em conexão com o plano de recuperação judicial e possível acordo no âmbito dos órgãos competentes, a Companhia provisionou em 31/12/2020, o valor de R\$ 253.000 mil, como sendo a sua melhor estimativa, para um desfecho como resultado dessas investigações. Devido à ausência de avaliação suficientemente robusta, não nos foi possível concluir sobre a suficiência ou não relacionada com a mencionada provisão. **Contas a receber da SPE Soma Soluções em Meio Ambiente Ltda. com a Corpus Saneamentos.** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 07 às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, a Administração da Companhia não nos apresentou evidência robusta e suficiente para concluirmos sobre a necessidade de registro de provisão para perdas sobre instrumento financeiro registrado como ativo não circulante de sua controlada SPE Soma Soluções em Meio Ambiente Ltda., no valor total de R\$ 6.562 mil. As práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS exigem que na data do balanço se analise se um instrumento financeiro está registrado por valor acima de seu valor recuperável. Devido à ausência de avaliação suficientemente robusta, não nos foi possível concluir sobre a necessidade de se constituir ou não provisão para perdas sobre o instrumento financeiro. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional.** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.2, as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas sofreram perdas recorrentes nas operações, apresentam uma deficiência líquida de capital e um índice de inadimplência alto dos clientes públicos, que correspondem a principal parcela dos seus clientes. Em decorrência de cobranças judiciais pela Companhia e falta de liquidez para manter suas operações normais, o Conselho de Administração aprovou o adiamento do pedido de recuperação judicial da Companhia e suas controladas no dia 24/07/2020, na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais na comarca da capital do Estado de São Paulo, cujo plano de recuperação judicial foi homologado em 19/07/2021, pela referida vara. Essas condições indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia, e sua continuidade depende do sucesso do cumprimento do plano de recuperação judicial. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outros assuntos. Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior.** As demonstrações contábeis individuais

Ativo circulante	196.785
Ativo não circulante	711.259
Total dos ativos incorporados	908.044
Passivo circulante	278.959
Passivo não circulante	419.300
Total dos passivos assumidos	698.259
Acervo líquido	209.785

31.3 Aquisição da dívida de capital de giro (Fundo Jive). O fundo de investimentos creditórios administrado pela Jive Asset Gestão de Recursos Ltda. ("Fundo Jive") junto com a Orizon Valorização de Resíduos S.A. ("Orizon") apresentaram uma proposta vinculante na condição de primeiro proponente ("stalking horse"), nos termos do plano de recuperação judicial deliberado na assembleia geral de credores. A proposta vinculante concede o direito de preferência para cobrir com uma proposta mais vantajosa uma melhor oferta apresentada para a UPI Aterros. Em janeiro de 2021 a Companhia foi informada que o Fundo Jive que havia negociado com o banco detentor dos empréstimos a cessão da totalidade do valor, ou seja, de R\$ 696.399 (saldo em 31/12/2020), incluindo todos os direitos e garantias vide nota 13, tornando-se o maior credor concursal quirográfico e maior credor extraconcursal financeiro.

e consolidadas correspondentes ao exercício findo em 31/12/2019, foram anteriormente auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 22/09/2020, sem ressalvas e com parágrafo de incerteza relevante relacionada à continuidade operacional em decorrência da aprovação do plano de recuperação judicial. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29/10/2021.

IBDO BDO RCS Auditores Independentes SS - CRC 2 SP 013846/O-1
Julian Clemente - Contador CRC 1 SP 197232/O-6

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>